



CONCURSO Nº 02/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 482/16

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO

ESCLARECIMENTO 08

Enviado por e-mail em 19.10.2016 às 12:51

Gostaria de saber se o edital de seleção de propostas de desenvolvimento para projetos audiovisuais para séries de televisão exclui a participação de projetos seriados para outras mídias (como o youtube).

RESPOSTA:

O Edital de Desenvolvimento de Projetos visa contemplar propostas que tenham como objetivo a elaboração de projetos de longas-metragens para cinema e obras seriadas para televisão, conforme descrito no Edital e em seus anexos.

Contudo, o Edital não limita as possibilidades de exibição da obra, quando e se produzida e finalizada, para outros formatos, desde que atentando para os formatos e as contrapartidas exigidos pela CODEMIG.

ESCLARECIMENTO 09

Enviado por e-mail em 19.10.2016 às 13:11

Em relação ao edital para desenvolvimento de projetos de cinema e audiovisual, o conteúdo dos projetos precisa priorizar Minas Gerais ou é possível apresentar propostas, a partir de MG, que contemplem situações e personagens de outros estados e outros países?

RESPOSTA:

O Edital de Desenvolvimento de Projetos não faz restrição quanto a questões geográficas para cenários e personagens.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.

Denise Lobato de Almeida
Comissão Permanente de Licitação